



Comunicação

DOI: [10.21680/2447-7842.2023v9n2ID33820](https://doi.org/10.21680/2447-7842.2023v9n2ID33820)

O conhecimento do “fazer político” na Câmara dos Deputados do Brasil e a Agenda 2030: dados legislativos abertos para quem?

The knowledge of “doing politics” in the Brazilian Chamber of Deputies and the 2030 Agenda: open legislative data to whom?

Carla Maria Martellote Viola ¹

Luana Farias Sales ²

Submetido em: 17/04/2023	Aprovado na ConfOA: 14/06/2023	Publicado em: 25/11/2023
--------------------------	--------------------------------	--------------------------

Resumo: O Portal da Câmara dos Deputados disponibiliza na interface “Dados Abertos” os dados legislativos abertos que representam o “fazer político” dos parlamentares, e seus meandros administrativos. Dessa forma, o objetivo desta proposta é mapear os tipos de dados legislativos abertos, os formatos disponibilizados e para quem esses dados podem ser úteis. A motivação da pesquisa é conhecer a qualidade do acesso aos dados abertos parlamentares. O mapeamento dos dados legislativos é feito a partir da compreensão das nuances de governo aberto e suas expressões de conhecimento aberto, com a adoção do método exploratório qualitativo. Nos resultados, foram encontrados 30 tipos de dados para acesso e uso. Os formatos apresentados são diversos: XML; JSON; CSV; XLSX e ODS, fato que permite o alcance de ampla audiência. Conclui-se que os dados legislativos abertos representam avanços na transparência ativa do país, que estão em consonância com os oito princípios da OpenGovData e atendem, na medida do possível, as orientações da Agenda 2030, contudo, identificou-se a

¹ Doutora em Ciência da Informação IBICT/UFRJ.

² Doutora em Ciência da Informação IBICT/UFF.



necessidade da construção de uma taxonomia mais aprimorada, objetivando permitir ampliar a participação cidadã.

Palavras-chave: dados legislativos abertos; Portal da Câmara dos Deputados; agenda 2030; governo aberto.

Abstract: The Chamber of Deputies Portal makes available in the “Open Data” interface the open legislative data that represent the “political action” of parliamentarians and their administrative intricacies. Thus, the purpose of the proposal is to map the types of open legislative data, the formats available and for whom these data can be useful. The motivation of the research is to know the quality of access to open parliamentary data. The mapping of legislative data is done from the understanding of the nuances of open government and its expressions of open knowledge, with the adoption of the qualitative exploratory method. In the results, there are 30 types of data for access and use. The formats presented are diverse: XML; JSON; CSV; XLSX and ODS, a fact that allows the reach of a wide audience. It is concluded that open legislative data represent advances in the country's active transparency, which are in line with the eight principles of OpenGovData and meet, as far as possible, the guidelines of the 2030 Agenda, however, it identifies the need to build a more refined taxonomy with the aim of expanding citizen participation.

Keywords: open legislative data; Chamber of Deputies Portal; 2030 agenda; open government.

1 INTRODUÇÃO

A Câmara dos Deputados é a casa legislativa federal integrante do Congresso Nacional brasileiro, composta por representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional em cada Estado da Federação, em cada Território e no Distrito Federal (Brasil, 2020). O “fazer político” dos parlamentares e seus meandros administrativos geram muitos dados governamentais que, nesta pesquisa, entende-se como dados



parlamentares. Portanto, a atuação de deputadas e deputados e de todo o corpo legislativo está representada nesses dados, que estão disponíveis no Portal da Câmara dos Deputados, em ambientes informacionais complexos e também na interface “Dados Abertos”.

De acordo com o Portal da Câmara dos Deputados, os portais são feitos para serem vistos, lidos e compreendidos por máquinas (softwares). Nesse caso, os dados são entregues em forma pura, sem formatações visuais, organizados para facilitar o processamento em computadores (Brasil, 2023b).

No que tange ao governo aberto, a Declaração de Governo Aberto assinala que para um governo ser considerado aberto, ele deve buscar alcançar quatro objetivos: aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais; apoiar a participação social; implementar os padrões mais altos de integridade profissional na Administração; e ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas (Open Government Partnership, 2011).

Complementam esses objetivos as orientações contidas no documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, das Nações Unidas (Nações Unidas Brasil, [2015]), que assinala, logo na introdução, que a disseminação da informação e das tecnologias da comunicação e interconectividade global têm um grande potencial para acelerar o progresso humano, para eliminar o fosso digital e para o desenvolvimento de sociedades do conhecimento. E no seu Objetivo 16, reforça a necessidade de assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e com os acordos internacionais.

A importância de abordar as temáticas *desenvolvimento e sustentabilidade* em seus diversos aspectos, pelo campo da Ciência da Informação, é apontada nos estudos de Geraldo e Pinto (2019), que demonstram o crescimento de tal abordagem nos periódicos científicos do campo. Os autores analisaram 35 periódicos científicos da Ciência da Informação, utilizando as palavras-chave “Sustentabilidade”, “Desenvolvimento Sustentável”, “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e “Agenda 2030”, para a recuperação dos dados. Os resultados indicaram 52 artigos escritos sobre o tema “desenvolvimento sustentável”, no



período de 2008 a 2018, em 16 periódicos, com a transição crescente de 1 artigo em 2009 para 14 artigos em 2018.

Examinando tais conjecturas, percebe-se que a Câmara dos Deputados esclarece que os dados abertos são feitos para máquinas e programas, todavia, o acesso livre à informação e aos dados, como relatado na Declaração de Governo Aberto e orientado pela sustentabilidade dos dados descrito na Agenda 2030, deve permitir que todos os cidadãos tenham a mesma capacidade de fiscalizar, monitorar, conhecer e discutir os gastos, as ações e as decisões das entidades.

Dessa forma, questiona-se:

(1) Esses dados legislativos abertos disponibilizados no Portal da Câmara dos Deputados estão de acordo com os quatro princípios da Declaração de Governo Aberto definidos pela *Open Government Partnership* (OGP): Transparência; Participação Cidadã; *Accountability*; e Tecnologia e Inovação?;

(2) Atendem ao documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, das Nações Unidas?;

(3) Quais são os tipos dos dados legislativos abertos disponibilizados pela Câmara dos Deputados?

Nesse contexto, o objetivo desta proposta é mapear os tipos de dados legislativos abertos, os formatos disponibilizados e para quem esses dados podem ser úteis. A justificativa para a pesquisa é conhecer a qualidade do acesso aos dados legislativos abertos que têm origem na Câmara dos Deputados.

Como método para a realização desta pesquisa, inicia-se com a pesquisa bibliográfica na busca de achados sobre dados abertos governamentais e as influências da Agenda 2030 para um parlamento transparente. Segue-se com o mapeamento qualitativo dos dados legislativos abertos, a partir da compreensão das nuances de governo aberto e suas expressões de conhecimento aberto, com a adoção da pesquisa exploratória. A busca pelos tipos de dados legislativos tem o portal da Câmara dos Deputados como o *locus* de pesquisa, especificamente a interface que disponibiliza os dados abertos. Após a identificação dos tipos, segue-se para a análise dos formatos de acesso e da audiência para a qual esses dados se destinam.



2 AS EXPRESSÕES DE CONHECIMENTO DOS DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS E A IMPORTÂNCIA DOS PARLAMENTOS NA AGENDA 2030

As ações relativas à OGP são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver em relação aos desafios propostos pela parceria. O Brasil está no 5º Plano de Ação Nacional, cujo processo foi realizado entre os meses de janeiro e dezembro de 2021, conforme metodologia definida pelo Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA) e pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Assessoramento em Governo Aberto. O plano traz ações específicas para dados abertos sobre meio ambiente, florestas, combate à corrupção no setor público, maus-tratos a animais, direitos humanos, cadeias agropecuárias, vigilância sanitária, transparência de imóveis públicos federais e da ciência (Brasil, 2021).

Para Eaves.Ca (2009), são três as leis dos dados abertos governamentais:

- (1) se o dado não pode ser encontrado ou indexado na web, ele não existe;
- (2) se não estiver disponível em formato aberto e compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e,
- (3) se algum dispositivo legal não permitir que ele seja reusado, ele não é útil.

De acordo com o OpenGovData (2007), os dados do governo serão considerados abertos se forem divulgados de maneira que atendam a oito princípios:

- (1) Completo - Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou privilégio;
- (2) Primário - Os dados são coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade, não em formas agregadas ou modificadas;
- (3) Oportuna - Os dados são disponibilizados tão rapidamente quanto necessário para preservar o valor dos dados;
- (4) Acessível - Os dados estão disponíveis para a maior variedade de usuários, para a maior variedade de finalidades;



(5) Processável por máquina - Os dados são razoavelmente estruturados para permitir o processamento automatizado;

(6) Não discriminatório - Os dados estão disponíveis para qualquer pessoa, sem necessidade de registro;

(7) Não proprietário - Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhuma entidade tem controle exclusivo; e,

(8) Sem licença - Os dados não estão sujeitos a nenhuma regulamentação de direitos autorais, patente, marca registrada ou segredo comercial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e privilégio podem ser permitidas.

Para Bertin, Fortaleza, Silva e Okawachi (2019), apesar do Governo Aberto e da Ciência Aberta serem modelos que convergem, estudos sobre a relação entre os dois temas ainda são incipientes no Brasil. É uma temática que precisa ser explorada, pois há uma quantidade considerável de dados produzidos pelos institutos governamentais de pesquisa e universidades que necessitam de uma estratégia de governança.

Outra questão que requer apontamentos e atenção dos governos e, mais especificamente, nesta pesquisa, dos parlamentos, é quanto à interpretação da abertura dos dados. Em recente trabalho realizado por Sabina Leonelli (2023) sobre a filosofia da Ciência Aberta, a autora propõe duas interpretações para dados abertos: abertura como compartilhamento e abertura como conexão criteriosa.

Na abertura como compartilhamento, os dados são ilimitados, digitais, bons (relevantes), globais, igualitários e focados em resultados detalhados (objetos que podem ser compartilhados). Já na abertura como conexão criteriosa, os dados são relacionais, sociais, desagregados, situados, equitativos e focados em agências sociais (maneiras de fazer e estar com os outros) (Leonelli, 2023).

A exemplo da Ciência Aberta, quanto mais os governos adotarem a abertura como conexão criteriosa de seus dados, mais responsivos estarão com a filosofia dos dados sustentáveis, acessados e utilizados por ampla audiência. Nessa perspectiva, no que tange ao desenvolvimento sustentável social, econômico e ambiental, não se pode ignorar os nortes da Agenda 2030 que estão diretamente relacionados aos dados abertos e disponíveis para acesso.



A Agenda 2030 preza por princípios estruturais de construção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteção dos direitos humanos e promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres e meninas; e a proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais (Figura 1) (United Nations, 2015).

Figura 1 - Sustainable Development Goals



Fonte: United Nations (2015).

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, das Nações Unidas (2015), são:

- (1) Erradicação da Pobreza;
- (2) Fome Zero;
- (3) Saúde e Bem-Estar;
- (4) Educação de Qualidade;
- (5) Igualdade de Gênero;
- (6) Água Potável e Saneamento;
- (7) Energia Limpa e Acessível;
- (8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- (9) Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- (10) Redução das Desigualdades;



- (11) Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- (12) Consumo e Produção Responsáveis;
- (13) Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- (14) Vida na Água;
- (15) Vida Terrestre;
- (16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e,
- (17) Parcerias e Meios de Implementação (Figura 1) (United Nations, 2015).

Esses objetivos estimulam ações até 2030, que são integrados, indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável (social, econômica e ambiental), de importância crucial para a humanidade e para o planeta. Possuem 163 metas, que são monitoradas por indicadores. Os indicadores são informados por dados.

A estrutura global de monitoramento inclui 231 indicadores exclusivos que são utilizados para monitorar as métricas das metas que correspondem aos objetivos. Contudo, o número total de indicadores listados na estrutura global de indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é de 248. Isso ocorre porque 13 indicadores se repetem em duas ou três metas diferentes (United Nations, 2022).

Soma-se a isso o fato de que o conteúdo descritivo da Agenda 2030, especificamente, no item 18, do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 17, que trata dos **dados, monitoramento e prestação de contas**, relata especificidades dos dados que devem ser atendidas, como: dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, **desagregados** por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais (Nações Unidas Brasil, [2015], grifo nosso).

Necessidades essas que são confirmadas pelos estudos de Abualghaib, Groce, Simeu, Carew e Mont (2019), que realizaram uma pesquisa sobre pessoas com deficiências e concluíram que dados desagregados possibilitam uma compreensão mais acurada da realidade das populações marginalizadas, permitindo um melhor planejamento e acomodação dos orçamentos públicos. A partir dessa ilação, acrescenta-se que a importância da desagregação dos dados, não só para o



orçamento, mas também para o planejamento das políticas públicas pelos parlamentos, também é descrita logo na Introdução da Agenda 2030.

Essa menção está no item 45 da Introdução da Agenda 2030, que reconhece o papel essencial dos parlamentos nacionais através da promulgação de legislação e adoção de orçamentos, bem como o seu papel na garantia da responsabilização para a implementação efetiva dos compromissos internacionais (United Nations, 2015).

Destaca-se que as ações do parlamento repercutem diretamente na produção de dados legislativos que precisam estar disponibilizados para as várias audiências que deles necessitam, seja para relatórios e pesquisas institucionais ou acadêmicas; seja para a formulação de políticas públicas, e até mesmo para mensurar sua efetividade no alcance dos Objetivos da Agenda 2030 e de suas metas.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma estrutura robusta em torno da qual os parlamentos podem basear seus planos estratégicos e realizar seu trabalho de supervisão e prestação de contas. Dessa forma, essas intenções são também uma oportunidade para os parlamentares demonstrarem seu compromisso com a melhoria da vida das pessoas e da saúde do planeta, das quais depende toda a existência humana.

Portanto, os parlamentos podem apoiar a Agenda 2030 por meio do exercício de suas próprias atribuições, que são de:

(1) promulgar a legislação com a revisão de leis existentes, a propositura de alterações e/ou redação de novas leis e garantia da existência de estruturas legais para alavancar o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

(2) revisar a alocação orçamentária para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a garantia de que as políticas fiscais e outras políticas econômicas estejam alinhadas ao plano nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, com a análise da eficácia dos gastos do governo na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

(3) responsabilidade pela supervisão geral da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio de Comissões Parlamentares, de verificação se os **dados necessários** relacionados à implementação dos Objetivos



de Desenvolvimento Sustentável estão sendo coletados e as lacunas abordadas, e de reajustes nas próprias intervenções da Comissão Parlamentar;

(4) representação para a mobilização dos constituintes e identificação das lacunas e fraquezas na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e de garantir que ninguém seja deixado para trás, ao ouvir as vozes dos excluídos e marginalizados.

Devido à monta atribuída aos parlamentos para a conquista da Agenda 2030, detalha-se a seguir os dados legislativos abertos encontrados na Câmara dos Deputados.

3 RESULTADOS

Os resultados foram encontrados no Portal da Câmara dos Deputados, no serviço denominado “Dados Abertos”, que disponibiliza uma coleção de funcionalidades e permite o acesso aos dados legislativos abertos (Brasil, 2023b).

A interface que oferece os serviços de Dados Abertos da Câmara dos Deputados disponibiliza 30 tipos de conjuntos³ de dados legislativos para acesso e uso:

(1) Despesas pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar – São os recursos empregados em uma operação no exercício da atividade parlamentar (Brasil, 2020);

(2) Proposições - Proposições por ano de apresentação – É toda matéria sujeita a deliberação da Câmara dos Deputados. Considera-se proposição a Proposta de Emenda à Constituição, projeto de lei, emenda, indicação, requerimento (proposição), recurso (proposição), parecer e Proposta de Fiscalização e Controle (Brasil, 2020);

(3) Proposições - Classificação temática das proposições - divisão por assunto criada para auxiliar no processo de discussão (Brasil, 2020);

(4) Proposições - Autores das Proposições por ano de apresentação – Deputadas e Deputados em exercício de mandato;

³ Certos tipos de conjuntos de dados legislativos são definidos para maior acurácia dos resultados.



(5) Frentes Parlamentares – Todas as frentes – blocos formados por Deputados e Deputados federais para atuação (Brasil, 2020);

(6) Frentes Parlamentares – Deputados das frentes;

(7) Legislaturas – Todas as Legislaturas - Períodos de funcionamento do Poder Legislativo, com duração de quatro anos, que vai da posse dos parlamentares, no dia 1º de fevereiro do ano seguinte à eleição parlamentar, até a posse dos eleitos na eleição subsequente. Cada legislatura contém quatro sessões legislativas ordinárias (Brasil, 2020);

(8) Legislaturas – Mesas diretoras –são os órgãos de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa Legislativa que possuem qualidade de Comissão Diretora (Brasil, 2020);

(9) Órgãos – Todos os Órgãos da Câmara - órgãos de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados (Brasil, 2020);

(10) Órgãos – Deputados membros dos órgãos;

(11) Deputados – Todos os Deputados - Parlamentar representante do povo eleito em cada unidade da Federação pelo sistema proporcional para a Câmara dos Deputados. O número de Deputados é proporcional à população de cada unidade da Federação, sendo no mínimo de oito e no máximo de setenta, e o mandato tem a duração de uma legislatura, ou seja, quatro anos (Brasil, 2020);

(12) Deputados – Ocupações dos Deputados;

(13) Deputados – Profissões dos Deputados;

(14) Eventos – Eventos por ano;

(15) Eventos – Eventos e seus órgãos realizadores;

(16) Eventos – Deputados presentes em cada evento;

(17) Eventos – Requerimentos de realização de eventos;

(18) Votações - Votações realizadas a cada ano - Fase do processo legislativo em que o órgão decide sobre a aprovação ou rejeição de determinada matéria (Brasil, 2020);

(19) Votações - Orientações de bancadas por votação – indicações dadas por grupamento organizado de parlamentares, que pode estar previsto regimentalmente ou baseado em pautas ou interesses (Brasil, 2020);



- (20) Votações - Voto de cada parlamentar;
- (21) Votações - Proposição objeto de cada votação;
- (22) Votações - Proposições afetadas por votação;
- (23) Funcionários - Todos os funcionários da Câmara;
- (24) Licitações – Dados básicos;
- (25) Licitações – Contratos por licitação;
- (26) Licitações – Itens licitados;
- (27) Licitações – Pedidos de licitações;
- (28) Licitações – Propostas por licitação;
- (29) Tesouro - termos, notas e substituições; e,
- (30) Tesouro - categorias e subcategorias dos termos.

Os formatos apresentados são XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice). O único tipo de dados legislativos abertos que se encontra em formato diferente é “Despesas pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar”, que tem formato em ZIP (Quadro 1).

Quadro 1 – Tipos de Dados Legislativos Abertos

Nº	Tipos	Formatos
1	Despesas pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar	XML+ZIP; JSON+ZIP; CSV+ZIP; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
2	Proposições - Proposições por ano de apresentação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
3	Proposições - Classificação temática das proposições	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
4	Proposições - Autores das Proposições por ano de apresentação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
5	Frentes Parlamentares – Todas as frentes	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
6	Frentes Parlamentares – Deputados das frentes	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
7	Legislaturas – Todas as Legislaturas	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
8	Legislaturas – Mesas diretoras	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)



Nº	Tipos	Formatos
9	Órgãos – Todos os Órgãos da Câmara	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
10	Órgãos – Deputados membros dos órgãos	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
11	Deputados – Todos os Deputados	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
12	Deputados – Ocupações dos Deputados	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
13	Deputados – Profissões dos Deputados	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
14	Eventos – Eventos por ano	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
15	Eventos – Eventos e seus órgãos realizadores	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
16	Eventos – Deputados presentes em cada evento	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
17	Eventos – Requerimentos de realização de eventos	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
18	Votações - Votações realizadas a cada ano	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
19	Votações - Orientações de bancadas por votação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
20	Votações - Voto de cada parlamentar	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
21	Votações - Proposição objeto de cada votação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
22	Votações - Proposições afetadas por votação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
23	Funcionários - Todos os funcionários da Câmara	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
24	Licitações – Dados básicos	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
25	Licitações – Contratos por licitação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
26	Licitações – Itens licitados	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
27	Licitações – Pedidos de licitações	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
28	Licitações – Propostas por licitação	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)



Nº	Tipos	Formatos
29	Tesouro - termos, notas e substituições	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)
30	Tesouro - categorias e subcategorias dos termos	XML; JSON; CSV; XLSX (Excel) e ODS (OpenOffice)

Fonte: Brasil, 2023c.

Os dados legislativos são apresentados pela periodicidade anual e atualizados diariamente. Esses dados legislativos abertos têm uma ampla audiência para uso e pesquisa. Destaca-se que os últimos tipos de dados incluídos “Tesouro - termos, notas e substituições” e “Tesouro - categorias e subcategorias dos termos” foram liberados em fevereiro de 2023 (Brasil, 2023b, 2023c). O tesouro é composto de dados terminológicos. Após o exposto, segue-se para as considerações finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O parlamento brasileiro é o ator-chave para implementar a Agenda 2030. Os dados legislativos promovidos pelos representantes eleitos pelo povo, os parlamentares, têm um papel crítico a desempenhar na condução de uma agenda de desenvolvimento centrada nas pessoas, que reflita e responda às diversas necessidades de seus eleitores.

É importante que os parlamentares se envolvam cada vez mais na busca de caminhos para o desenvolvimento sustentável e que produzam dados legislativos (proposições legislativas) que sejam ao mesmo tempo sensíveis ao meio ambiente e baseados no crescimento inclusivo. Por meio de seus mandatos é possível elaborar leis e supervisionar as políticas e programas governamentais - incluindo a promulgação e a análise do orçamento do governo e da legislação relacionada. Além de representar as opiniões de seus eleitores, os parlamentares são parceiros valiosos para garantir a prestação de contas, a participação, a inclusão e transparência governamental necessária para alcançar o desenvolvimento sustentável para todos.



Os dados legislativos abertos disponibilizados no Portal da Câmara dos Deputados representam avanços na transparência ativa do país e estão em consonância com os oito princípios da *OpenGovData* e atendem, na medida do possível, as orientações da Agenda 2030 sobre ser de alta qualidade, atuais, confiáveis e desagregados. A variedade de formatos em que os tipos de dados são disponibilizados possibilita acesso por uma audiência abrangente e, conseqüentemente, maior efetividade para as pesquisas da Ciência Aberta.

Cita-se, como exemplo, os tipos de dados sobre os Deputados trazendo informações sobre o gênero dos parlamentares, suas ocupações e profissões. Outra questão relevante para a Ciência Aberta, conseqüentemente para o governo aberto e para a interpretação dos dados legislativos abertos, é a disponibilização do Tesouro da Câmara dos Deputados (TECAD), em 2023.

A ausência de transparência na política de informação da Câmara dos Deputados, pela ausência do Tesouro, foi objeto de estudo em duas pesquisas realizadas no campo da Ciência da Informação. A primeira foi a dissertação “Informação, transparência e política: reflexões sobre a mulher brasileira na Câmara dos Deputados” (Viola, 2018) e a segunda o vídeo “O desenvolvimento sustentável no Brasil e a Agenda 2030: diagnose da política de informação legislativa da Câmara dos Deputados” (Viola & Sales, 2022). Portanto, a disponibilização do Tesouro atende as três leis dos dados governamentais abertos de Eaves.Ca (2009), principalmente no tocante à indexação dos termos-chave referentes.

Conclui-se que os dados legislativos abertos atendem os trabalhos a serem realizados por gestores de dados de investigação, programadores, decisores políticos, gestores de ciência e de tecnologias de informação, discentes e docentes de programas de graduação e pós-graduação.

Entretanto, identificou-se a necessidade da construção de uma taxonomia que descreva melhor a organização e a representação do conhecimento sobre os dados legislativos abertos, com o objetivo de permitir maior participação cidadã. Por essa razão, sugere-se futuros estudos na busca de soluções que contribuam para a Ciência Aberta, para a Agenda 2030 e para a transparência das informações legislativas.



REFERÊNCIAS

Abualghaib, O., Groce, N., Simeu, N., Carew, M. T., & Mont, D. (2019). Making Visible the Invisible: Why Disability-Disaggregated Data is Vital to “Leave No-One Behind”. *Sustainability*, 11(11), 3091.

<https://doi.org/10.3390/su1111309>

Bertin, P. R. B.; Fortaleza, J. M.; Silva, A. C. da & Okawachi, M. F. (2019). Parceria para Governo Aberto como plataforma para o avanço da Ciência Aberta no Brasil. *Transinformação*, 31, e190020.

<http://dx.doi.org/10.1590/2318-0889201931e190020>

Brasil. (2020). Câmara dos Deputados. *Glossário de Termos Legislativos* (2. ed.). Câmara dos Deputados.

Brasil. (2023b). Câmara dos Deputados. *Dados Abertos*. Recuperado de:

<https://dadosabertos.camara.leg.br/swagger/api.html#staticfile>



Brasil. (2023a). Câmara dos Deputados. *Pra que serve o Dados Abertos?*

Recuperado de:

<https://dadosabertos.camara.leg.br/howtouse/sobre-dados-abertos.html>

Brasil. (2023c). Câmara dos Deputados. *Tesouro da Câmara é incluído no serviço de Dados Abertos da Casa*. Recuperado de:

<https://www.camara.leg.br/assessoria-de-imprensa/937793-tesouro-da-camara-e-incluido-no-servico-de-dados-abertos-da-casa/>

Brasil. Controladoria-Geral da União. (2021). *5º Plano de Ação Brasileiro*.

Recuperado de:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/5o-plano-de-e-acao-brasileiro>

Eaves.Ca. (2009). *The Three Laws of Open Government Data*. Recuperado em:

<https://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-government-data/>

Geraldo, G., & Pinto, M. D. de S. (2019). Percursos da Ciência da Informação e os objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030, 2019/ONU.

Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, 24(2), 373-389.



Leonelli, S. (2023). *Philosophy of Open Science*. Cambridge University Press. DOI:

10.1017/9781009416368

Nações Unidas Brasil. ([2015]). *Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o*

Desenvolvimento Sustentável. Recuperado de:

<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>

OpenGovData. (2007). *The 8 Principles of Open Government Data*. Recuperado de:

<https://opengovdata.org/>

Open Government Partnership. (2011). *Declaração de Governo Aberto*. Recuperado

em:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/central-de-conteudo/documentos/arquivos/declaracao-governo-aberto.pdf>

United Nations. (2022). Department of Economic and Social Affairs. *Updates to the*

Global SDG Data Platform. <https://unstats.un.org/sdgs>

United Nations. (2015). General Assembly. *Transforming Our World: The 2030*

Agenda for Sustainable Development. A/70/L.1. Seventieth session. 18



September 2015. Recuperado de:

https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf

Viola, C. M. M. (2018). *Informação, transparência e política: reflexões sobre a mulher brasileira na Câmara dos Deputados* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro]. Repositório Digital do Ibict.

http://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/981/1/Dissertação_MESTRADO_2018_Carla%20Maria%20Martellote%20Viola.pdf

Viola, C. M. M., & Sales, L. F. (2022, out. 06). *O desenvolvimento sustentável no Brasil e a Agenda 2030: diagnose da política de informação legislativa da Câmara dos Deputados* [Vídeo]. Youtube.

<https://www.youtube.com/watch?v=eHsaRTJ7N1U&t=5468s>